DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

Poder Legislativo 7
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

No uso das atribuições legais conferidas a mim**, LUIZ CARLOS FERNANDES** – Secretário Municipal de Administração, e a mim, **EVANDRO LUÍS FONSECA** – Secretário Municipal de Indústria e Comércio, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei 14.133/2021**, RATIFICAMOS** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 78/2025**, P.A 12.360/2025, para a contratação de empresa especializada na consultoria implantação da metodologia para avaliação da conformidade do Município como Cidade Inteligente Resiliente e Sustentável e realização de diagnóstico e registro de evidências para o processo de certificação ISO em cidade inteligente. **- ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – R$ 394.927,00.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - ANO 2025

Ata n° 08 da ordem do dia 10 de setembro de 2025

Itararé/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – ANO DE 2025

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua São Pedro, 420 - Centro

Data: 10 de setembro de 2025

Aos *dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco*, às *oito horas, teve início a 8ª reunião* com, que contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade e Suplentes do CMAS, conforme consta assinado de forma online. **ITEM 1 - SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SOBRA DO RECURSO DO IMPOSITIVO 2025 - APAE.** A entidade, por meio do ofício nº 145/2025, solicitou aprovação para a utilização do recurso com o restante do valor repassado referente ao impositivo 2025, valor este de R$ 3.470,00, para o pagamento de material permanente (divisória de drywall), justificando a necessidade de dividir uma sala de atendimento. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.***

ITEM II - MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO DA OSC COPADDI NO CMAS ATÉ O DIA 31/12/2025. Considerando a orientação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), emitida em 2022, que recomendava o cancelamento das inscrições de Comunidades Terapêuticas nos Conselhos Municipais de Assistência Social, e posteriormente regulamentada por meio da Resolução CNAS/MDS nº 151/2024 — a qual "dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares como entidades e organizações de assistência social, e sua não vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS)" —, este Conselho reconhece, no entanto, que a referida Resolução, em sua Nota de Esclarecimento, atribui autonomia aos Conselhos Municipais para deliberarem quanto ao cancelamento ou manutenção dessas inscrições. Dessa forma, considerando o impacto que o cancelamento imediato poderia causar no funcionamento da entidade e na continuidade dos serviços por ela prestados, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) decide manter a inscrição da Organização da Sociedade Civil COPADDI até a data de 31 de dezembro de 2025, sendo vedada a renovação após esse período. Informa-se, ainda, que o órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social manifestou-se favoravelmente, informando que está em processo de elaboração uma Política Municipal sobre Drogas, na qual a entidade será devidamente contemplada. Os Conselheiros aprovaram ***por unanimidade.*** Solicita-se à Secretaria Executiva a imediata atualização cadastral da inscrição, com a devida inclusão da data de validade ora definida.

ITEM III – ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS

SCFV DA REDE DIRETA E INDIRETA. Na terceira reunião deste Conselho, realizada em 28 de fevereiro de 2025, conforme registrado na Ata nº 03, foi solicitado ao órgão gestor a contratação de serviço voltado à capacitação dos trabalhadores vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), abrangendo tanto a rede direta quanto a indireta. Considerando a importância da qualificação continuada dos profissionais da assistência social, será encaminhado ofício à Secretaria, com o objetivo de obter informações atualizadas quanto ao andamento do referido processo de contratação.

ITEM IV – ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS DO FEAS – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. Na segunda reunião deste Conselho, realizada em 15 de janeiro de 2025, conforme Ata nº 02, foi aprovado o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), no valor de R$54.280,00, destinados ao investimento no projeto "Vigilância Socioassistencial 2024". Os recursos foram deliberados e aprovados para a realização de um Diagnóstico Socioterritorial, o qual subsidiará a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para o próximo quadriênio. Diante disso, será encaminhado ofício à Secretaria, a fim de solicitar informações atualizadas sobre o andamento do processo de contratação do referido diagnóstico.

ITEM V – MOÇÃO DE APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE A DEFASAGEM DA BASE DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO PARA INSERÇÃO DE NOVAS CRIANÇAS NO PROGRAMA VIVALEITE. Considerando a urgente necessidade de atualização e integração da base de dados utilizada pelo Programa VivaLeite — atualmente vinculada ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — e tendo em vista a impossibilidade de inclusão de novos beneficiários em razão da defasagem dessa base, este Conselho manifesta preocupação com os impactos diretos na efetividade da política pública. O município de Itararé dispõe de 137 vagas (consulta realizada no dia 09 de setembro de 2025) destinadas ao Programa VivaLeite; contudo, encontra-se impedido de preencher novas vagas devido à limitação técnica imposta pela desatualização do sistema, o que compromete o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Diante do exposto, este Conselho delibera ***favoravelmente*** à emissão de Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo, solicitando providências urgentes para a atualização e adequação do banco de dados do Cadastro Único, de forma a viabilizar a inclusão de novas crianças no programa. A moção será formalmente encaminhada aos órgãos competentes do Governo Estadual.

Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos, declarando encerrada a reunião. Esta ata foi lavrada por mim, Ana Carolina dos Santos, assinada e aprovada por todos os presentes.

Ana Carolina dos Santos

Cyntia Mara Müller Oliveira

Gilson Antonio Camargo

Gleberson Luiz Rodrigues

Gislene Fatima de Oliveira

Gercilene Alcantara Pinto Galiano

Maria do Carmo Galvão Pinheiro Rodrigues Almeida
Murilo Pimentel de Azevedo
Vilma da Costa Cruz

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

MATERIAL DE EXPEDIENTE

34ª Sessão Ordinária do dia 22 de setembro de 2025

EXECUTIVO

Prot. nº 3784/2025 – Oficio 198 - Resposta ao Pedido de Informação nº 17 - Vereador Tião do Bairro.

Prot. nº 3844/2025 – Ofício N° 015/2025 Resposta ao Ofício n° 341/2025 -Solicitação de esclarecimento sobre questões relativas a Secretária Municipal da Saúde.

Prot. nº 3851/2025 – Projeto de Lei nº 46 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

Prot. nº 3852/2025 – Projeto de Lei nº 47 que dispõe sobre abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências.

Prot. nº 3853/2025 – Projeto de Lei nº 48 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 283.197,43 (duzentos e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

Prot. nº 3867/2025 – Oficio nº 202/25 – Resposta ao Oficio nº 359/2025 sobre Elvira Aparecida Fadel.

Prot. nº 3868/2025 – Projeto de Lei nº 49 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no valor R$ 1.727.104,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, cento e quatro reais).

Prot. nº 3869/2025 – Ofício nº 201/25 - Resposta ao Pedido de Informação nº 18/25 sobre estacionamento rotativo “zona azul” neste Município.

LEGISLATIVO

Prot. nº 3761/2025 – Indicação nº 660 de autoria da Vereadora Daiane Francine Alves Coelho ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização da limpeza do corredor localizado no início da Rua Maria Santos Bessa, nas proximidades do número 205, no Jardim Alvorada, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

Prot. nº 3798/2025 – Indicação nº 661 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou ao DEMUTRAN, que seja providenciada a instalação de uma placa de sinalização de trânsito na travessa localizada entre a Rua Alberto Arruda Fontes e a Rua Adão Raimundo, no Jardim Diva, visando melhorar a organização do tráfego, aumentar a segurança de motoristas e pedestres, além de prevenir acidentes.

Prot. nº 3802/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 79 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00.

Prot. nº 3815/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira pelo falecimento do Senhor Pastor **LEVY MARTINS**.

Prot. nº 3817/2025 – Pedido de Informação nº 22 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Prefeito, sobre o Conselho Tutelar, órgão autônomo, porém vinculado ao Poder Executivo Municipal, protetor contra ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, preste informações sobre as supostas agressões sofridas por uma criança de cinco anos em uma creche municipal, em 04 itens.

Prot. nº 3837/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira e assinada pelos demais Vereadores pelo falecimento do Senhor **MARCOS CARDOSO KLOCKER**.

Prot. nº 3841/2025 – Indicação nº 662 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine ao setor competente, o conserto da caixa de captação de água pluvial da Rua Adolfo Bandoni, em frente ao Campo de Futebol no Bairro do Cerrado.

Prot. nº 3843/2025 – Indicação nº 663 de autoria das Vereadoras Daiane Francine Alves Coelho e Mara Galvão Ribeiro ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização dos serviços de limpeza geral e roçada na Rua Vitório Colturato – Jardim Dona Anésia, nas proximidades do número 105, com a urgência que o caso requer.

Prot. nº 3845/2025 – Indicação nº 664 de autoria dos Vereadores Valdiclei Oliveira e Walter de Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou ao DEMUTRAN a implantação de um bolsão de estacionamento exclusivo para motocicletas, a ser localizado na Rua Major Salvador Rufino Netto, esquina com a Rua Tiradentes, na Vila Osório, conforme as fotos em anexo.

Prot. nº 3846/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento do Senhor **ANTONIO SANTOS CIQUELERO**.

Prot. nº 3847/2025 – Indicação nº 665 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou ao DEMUTRAN, a colocação de um redutor de velocidade na Rua Prudente de Moraes, em frente à Praça São Pedro (antes da unidade de ensino

UNICESUMAR), ou a implantação de uma faixa elevada de pedestres em frente à escola.

Prot. nº 3848/2025 – Indicação nº 666 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou ao DEMUTRAN, realizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Prudente de Moraes, nas proximidades do número 1032 – nas imediações do Colégio SEI ou alternativamente, a implantação de uma faixa elevada de travessia de pedestres em frente à referida unidade de ensino, com a urgência que o caso requer.

Prot. nº 3849/2025 – Indicação nº 667 de autoria do Vereador Sandro Macedo ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização de vistoria técnica e posteriormente, a revisão completa do lajotamento da Avenida Joaquim Dias Tatit, com a urgência que o caso requer.

Prot. nº 3850/2025 – Moção de Apelo nº 89 de autoria dos Vereadores Sandro Macedo e James Garcia ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, para que determine, com a máxima urgência, a elaboração e implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, incluindo a Guarda Civil Municipal – GCM – em atenção ao que dispõe a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Requeremos que seja dado conhecimento da presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos.

Prot. nº 3863/2025 – Indicação nº 668 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente, analisar a petição de reivindicações anexa, subscrita por cidadã itarareense, na qual é solicitado diversas melhorias para a comunidade da Vila Santa Terezinha e aos servidores públicos da rede municipal.

Prot. nº 3864/2025 – Pedido de Informação nº 23 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Prefeito sobre como está sendo realizada a fiscalização de imóveis com o objetivo de coibir lançamentos irregulares de esgoto em rios e córregos do município, em 05 itens.

Prot. nº 3866/2025 – Indicação nº 669 de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização dos serviços de recapeamento da Rua Adolfo Bandoni, em frente ao campo de futebol no Bairro do Cerrado, visando impedir maiores prejuízos à pavimentação, conforme foto anexa.

Prot. nº 3870/2025 – Indicação nº 670 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, a realização dos serviços necessários para a reativação da piscina do Parque Ecológico da Barreira que está atualmente aterrada.

Prot. nº 3871/2025 – Indicação nº 671 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, ou ao DEMUTRAN, a execução de obras de tapa-buracos, bem como a possibilidade dos devidos reparos no meio-fio, na Avenida Luiz Gianizella Netto, nº 517, localizada na Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 3872/2025 – Indicação nº 672 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, que determine ao setor competente, limpar e desentupir o bueiro localizado na Avenida Maestro Paschoal Melillo, n° 420 – Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 3873/2025 – Indicação nº 673 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Prefeito, que determine ao setor competente, dê a devida atenção ao "Obelisco" em homenagem aos Expedicionários de Itararé, localizado atualmente na Praça Siqueira Campos, e que se encontra em evidente estado de abandono.

Prot. nº 3874/2025 – Pedido de Informação nº 24 de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira ao Prefeito sobre o Plano Diretor Municipal e o Plano de Carreira da GCM - Guarda Civil Municipal, em 8 itens.

Prot. nº 3875/2025 – Indicação nº 674 de autoria do Vereador Walter de Oliveira ao Prefeito, que determine ao setor competente, a imediata retirada dos peixes, bem como a realização da limpeza e do desassoreamento da lagoa localizada na Área de Lazer Miguel Jorge Fadel, com o objetivo de preservar a vida aquática, além de garantir a conservação ambiental e paisagística da praça, que representa um importante ponto de convivência e lazer para a comunidade.

Prot. nº 3876/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 80 de autoria do Vereador Rafael Montanha, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PPPs) para o Esporte e dá outras providências.

Prot. nº 3886/2025 – Voto de pesar de autoria dos Vereadores Reinaldo Roberto Diogo e Mara Galvão Ribeiro pelo falecimento da Senhora **FRANCIELE APARECIDA DE LIMA FRÓES**.

Prot. nº 3887/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira pelo falecimento da Senhora **IOLANDA ALEXANDRINO DE MORAES**.

Prot. nº 3888/2025 – Voto de pesar de autoria do Vereador Filipe Martins dos Santos e assinada pelos demais

Vereadores pelo falecimento do Doutor **DIRCEU JOSÉ MENDES**.

DIVERSOS

Prot. nº 3836/2025 – Prestação de contas do Educandário mês de agosto de 2025, Municipal, Estadual e Federal.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 3718/2025 – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28 de autoria do Vereador Sandro Macedo, que institui no Município de Itararé, a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamentos instantâneos instituídos pelo Banco Central, (PIX), (QR Code) e demais formas de transferência bancária e dá outras providências. **(Maioria QUALIFICADA de 2/3)**

Prot. nº 3094/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 62 de autoria do Vereador James Garcia, que dispõe sobre o funcionamento das farmácias e drogarias em regime de plantão no Município de Itararé/SP, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e dá outras providências. **Prot. nº 3774/2025** – Emenda Aditiva acrescentando o inciso V ao Art.2º do Projeto de Lei. **(Maioria SIMPLES) VOTAR PRIMEIRO A EMENDA.**

Prot. nº 3110/2025 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de autoria de Todos os Vereadores, que altera o § 1º do art. 151-A da Lei Orgânica do Município de Itararé para aumentar o limite de emendas impositivas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 1,2% para 2% da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, conforme previsto na Emenda Constitucional Federal nº 126/2022. **(Maioria QUALIFICADA de 2/3 em 1ª votação)**

Prot. nº 3671/2025 – Moção de Apelo nº 85 de autoria do Vereador Rafael Montanha ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, para que estude a viabilidade de criação e construção de uma Pista de Laço Municipal, pois o laço em dupla e outras modalidades tradicionalistas representam importante expressão cultural, esportiva e de lazer de nossa população, resgatando tradições campeiras, fortalecendo o turismo rural e movimentando a economia local, especialmente através de eventos, competições e encontros regionais. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3675/2025 – Moção de Aplauso nº 6 de autoria do Vereador Rafael Montanha aos senhores Amarildo Mattos, Kaike Fante, Tabuinha, Júnior Bajuca e Júnior Constante, idealizadores e organizadores do Circuito de Laço Comprido Itarareense, pela relevante contribuição cultural, esportiva e social prestada ao nosso município. Requeremos ainda, seja encaminhada cópia deste aos Homenageados. **(Maioria SIMPLES)**

Prot. nº 3850/2025 – Moção de Apelo nº 89 de autoria dos Vereadores Sandro Macedo e James Garcia ao Excelentíssimo Sr. Dr. JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, para que determine, com a máxima urgência, a elaboração e implantação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, incluindo a Guarda Civil Municipal – GCM – em atenção ao que dispõe a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Requeremos que seja dado conhecimento da presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Recursos Humanos. **(Maioria SIMPLES)**

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Extraordinária do dia 22 de setembro de 2025.

Prot. nº 3802/2025 – Projeto de Lei do Legislativo nº 79 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00. **(Maioria ABSOLUTA)**

.....